

# Retrocessos a partir do Golpe de 2016



Implementação do Golpe 2016  
mediante mudanças na  
legislação nacional, através do  
acordo: Governo, Congresso  
Nacional, Mídia e Poder  
Judiciário

# Maio 2016



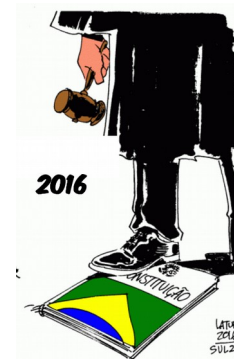
- **Fim do ministério da Previdência**
- **Esvaziamento da CGU (Controladoria Geral da União)**
- **Controle ideológico sobre a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) com submissão desta à presidência da república**

# Julho 2016



- **Fim do Programa Ciência sem Fronteiras que viabilizava a permanência dos estudantes de graduação no exterior por um ano**

# Agosto 2016



- **Fim do Programa Brasil Alfabetizado, responsável pela alfabetização de jovens, adultos e idosos nas áreas urbana e rural**

# Setembro 2016



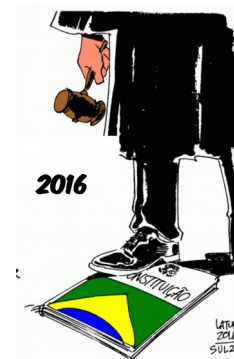
- **Mudança radical na composição da Comissão de Anistia, com posse de 20 integrantes favoráveis ou participantes da ditadura de 64**
- **Demissão de 6 defensores de política de Direitos Humanos**
- **Fim do Programa Fome Zero**

# Outubro 2016

- **Fim do crédito rural a pequenos agricultores (Pronaf)**

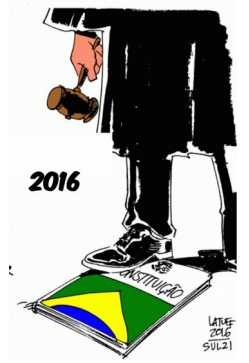


# Dezembro 2016



- **PEC 241 com congelamento por 20 anos em Saúde e Educação**
- **Fim do investimento mínimo em educação assegurado pela Constituição de 1988**
- **Entrega do Pré Sal à exploração estrangeira, sem o controle majoritário da Petrobras**

# Janeiro 2017



- **Congelamento do Salário Mínimo. Desde 2003 o salário acompanhava os índices de inflação**
- **Funai deixa de definir políticas e atuar na demarcação de terras indígenas**
- **Redução de 50% dos médicos por Unidade Básica de Saúde**

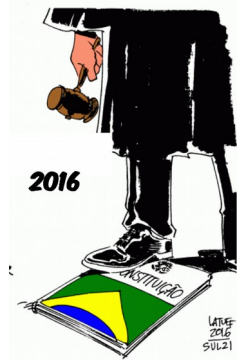


# Fevereiro 2017



- **Aprovação da Terceirização com legislação própria sem submissão à CLT**
- **Redução de 80% do programa habitacional *Minha Casa, Minha Vida***
- **Redução de 70 % no montante de investimentos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)**

# Março 2017



- **Alteração de 100 itens da CLT**
  - o acordado prevalece sobre o legislado
  - sindicatos não acompanham mais as rescisões de trabalho
  - programas de demissão voluntária não dão direito a reclamações de direitos violado
- ***Identidade de gênero e orientação sexual* não fazem parte da Base Nacional Comum Curricular**